



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/10/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 148/2024, de 14 de outubro de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias aos Vereadores
Edenilson de Almeida Brazeiro e Jocemar Medeiros
dos Santos”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO** e **JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 16 a 18/10/2024, para participar do “153º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de outubro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS